



DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º <u>5</u> / 2018		<u>Frederico Rosa</u> 12/01/2018	
REUNIÃO			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
<u>Frederico Rosa</u>		<u>FR</u>	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento DGFP/Contratos/Contabilidade– Para conhecimento DIEPEM- Para execução	

PROPOSTA:

N.º 5 / 2018 / GP

PROPONENTE: Presidente da Câmara

PROVENIÊNCIA: DIEPEM

ASSUNTO: **Empreitada de “Café Barreiro – Adaptação à Esquadra da PS.P.”**

Ratificação do despacho nº569/2017.

Proposta de Aprovação.

Na sequência da informação nº 877/17, da Divisão de Intervenção Espaço Público e Equipamentos Municipais, datada de 29/12/2017, em anexo, que faz parte integrante desta proposta, e tendo em consideração, essencialmente, os motivos de urgência imperiosa, foi exarado o meu despacho nº 569/2017, de 29/12/2017, onde se aprovou:

- 1 - A Minuta do contrato, da empreitada de Café Barreiro – Adaptação à Esquadra da P.S.P.

Nesta conformidade submeto o meu despacho á ratificação desta Câmara, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

(Frederico Rosa)